



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 02/2014 Mesa

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis à Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis:

I – 01 cadeira secretária, patrimoniada sob nº 70, no valor R\$ 46,18;

II – 01 programador digital de tempo, patrimoniado sob nº 100, no valor R\$ 41,89;

III – 01 calculadora olivetti, patrimoniada sob nº 103, no valor R\$ 12,90;

IV – 01 microfone de mesa TSI, patrimoniado sob nº 255, no valor R\$ 162,00;

V – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 269, no valor R\$ 403,00;

VI – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 272, no valor R\$ 282,96;

VII – 01 copiadora Canon, patrimoniada sob nº 278, no valor R\$ 1.300,00;

VIII – 01 micro-computdor, patrimoniado sob nº 285, no valor R\$ 278,20;

IX – 01 monitor LCD - LG, patrimoniado sob nº 291, no valor R\$ 262,50;

X – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 326, no valor R\$ 609,50;

XI – 01 purificador de água - Latina, patrimoniado sob nº 332, no valor R\$ 242,74;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

valor R\$ 80,32;

R\$ 523,11;

no valor R\$ 34,45;

69,30;

67,77;

R\$ 67,58;

R\$ 41,70;

30,77;

37,42;

31,80;

22,20;

18,55;

18,55;

R\$ 44,08;

44,08;

22,04;

XII – 01 estabilizador - Tshara, patrimoniado sob nº 334, no

XIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 335, no valor

XIV – 01 estabilizador mono - APC, patrimonizada sob nº 350,

XV – 01 poltrona fixa, patrimonizada sob nº 369, no valor R\$

XVI – 01 poltrona fixa, patrimonizada sob nº 370, no valor R\$

XVII – 01 cadeira giratória, patrimonizada sob nº 379, no valor

XVIII – 01 cadeira giratória, patrimonizada sob nº 381, no valor

XIX – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 385, no valor R\$

XX – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 386, no valor R\$

XXI – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 387, no valor R\$

XXII – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 388, no valor R\$

XXIII – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 389, no valor R\$

XXIV – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 390, no valor R\$

XXV – 01 cadeira secretária, patrimonizada sob nº 391, no valor

XXVI – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 392, no valor R\$

XXVII – 01 cadeira fixa, patrimonizada sob nº 393, no valor R\$



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

22,04;	XXVIII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 394, no valor R\$
22,04;	XXIX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 395, no valor R\$
44,08;	XXX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 396, no valor R\$
44,08;	XXI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 397, no valor R\$
22,04;	XXXII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 398, no valor R\$
38,47;	XXXIII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 399, no valor R\$
26,00;	XXXIV – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 400, no valor R\$
44,08;	XXXV – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 401, no valor R\$
24,65;	XXXVI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 402, no valor R\$
37,86;	XXXVII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 403, no valor R\$
valor R\$ 509,64;	XXXVIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 410, no
valor R\$ 509,64;	XXXIX – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 412, no
127,73;	XL – 01 ventilador, patrimoniado sob nº 501, no valor R\$
127,73;	XLI – 01 ventilador, patrimoniado sob nº 505, no valor R\$
R\$ 369,20;	XLII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 508, no valor
valor R\$ 369,20;	XLIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 509, no



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

XLIV – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 510, no valor R\$ 369,20;

XLV – 01 receptor de parabólica, patrimoniado sob nº 521, no valor R\$ 113,60;

XLVI – 01 micro-computador All-In-One, patrimoniado sob nº 523, no valor R\$ 900,99.

Art. 2º Caberá ao Departamento responsável providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara acima especificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir os referidos bens móveis, uma vez que terá mais utilidade ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, deixando de ser servível ao Poder Legislativo.

Joanópolis, 18 de fevereiro de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito
Vice – Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário



Resolução nº 155/2014

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis à Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis:

I – 01 cadeira secretária, patrimoniada sob nº 70, no valor R\$ 46,18;

II – 01 programador digital de tempo, patrimoniado sob nº 100, no valor R\$ 41,89;

III – 01 calculadora olivetti, patrimoniada sob nº 103, no valor R\$ 12,90;

IV – 01 microfone de mesa TSI, patrimoniado sob nº 255, no valor R\$ 162,00;

V – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 269, no valor R\$ 403,00;

VI – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 272, no valor R\$ 282,96;

VII – 01 copiadora Canon, patrimoniada sob nº 278, no valor R\$ 1.300,00;

VIII – 01 micro-computdor, patrimoniado sob nº 285, no valor R\$ 278,20;

IX – 01 monitor LCD - LG, patrimoniado sob nº 291, no valor R\$ 262,50;

X – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 326, no valor R\$ 609,50;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

no valor R\$ 242,74;

XI – 01 purificador de água - Latina, patrimoniado sob nº 332,

valor R\$ 80,32;

XII – 01 estabilizador - Tshara, patrimoniado sob nº 334, no

R\$ 523,11;

XIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 335, no valor

no valor R\$ 34,45;

XIV – 01 estabilizador mono - APC, patrimoniada sob nº 350,

69,30;

XV – 01 poltrona fixa, patrimoniada sob nº 369, no valor R\$

67,77;

XVI – 01 poltrona fixa, patrimoniada sob nº 370, no valor R\$

R\$ 67,58;

XVII – 01 cadeira giratória, patrimoniada sob nº 379, no valor

R\$ 41,70;

XVIII – 01 cadeira giratória, patrimoniada sob nº 381, no valor

30,77;

XIX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 385, no valor R\$

37,42;

XX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 386, no valor R\$

31,80;

XXI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 387, no valor R\$

22,20;

XXII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 388, no valor R\$

18,55;

XXIII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 389, no valor R\$

18,55;

XXIV – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 390, no valor R\$

R\$ 44,08;

XXV – 01 cadeira secretária, patrimoniada sob nº 391, no valor

44,08;

XXVI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 392, no valor R\$



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

22,04;	XXVII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 393, no valor R\$
22,04;	XXVIII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 394, no valor R\$
22,04;	XXIX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 395, no valor R\$
44,08;	XXX – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 396, no valor R\$
44,08;	XXXI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 397, no valor R\$
22,04;	XXXII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 398, no valor R\$
38,47;	XXXIII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 399, no valor R\$
26,00;	XXXIV – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 400, no valor R\$
44,08;	XXXV – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 401, no valor R\$
24,65;	XXXVI – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 402, no valor R\$
37,86;	XXXVII – 01 cadeira fixa, patrimoniada sob nº 403, no valor R\$
valor R\$ 509,64;	XXXVIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 410, no
valor R\$ 509,64;	XXXIX – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 412, no
127,73;	XL – 01 ventilador, patrimoniado sob nº 501, no valor R\$
127,73;	XLI – 01 ventilador, patrimoniado sob nº 505, no valor R\$
R\$ 369,20;	XLII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 508, no valor



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

valor R\$ 369,20;

XLIII – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 509, no

valor R\$ 369,20;

XLIV – 01 micro-computador, patrimoniado sob nº 510, no

valor R\$ 113,60;

XLV – 01 receptor de parabólica, patrimoniado sob nº 521, no

523, no valor R\$ 900,99.

XLVI – 01 micro-computador All-In-One, patrimoniado sob nº

Art. 2º Caberá ao Departamento responsável providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara acima especificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de março de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 155/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 26 de março de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria da Mesa.